



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.514, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.300.146,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 8.300.146,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

#### **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

02.01.00 04.122.0036.2.099 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 40 Fonte: 01 320,00

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.01.00 Ficha nº 55 Fonte: 01 22.000,00  
02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 56 Fonte: 01 112.000,00  
02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 57 Fonte: 01 10.000,00  
02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 58 Fonte: 01 10.000,00  
02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 60 Fonte: 01 50.000,00  
02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 63 Fonte: 01 1.000,00  
02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 64 Fonte: 01 300.000,00  
02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 66 Fonte: 01 200.000,00  
02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 67 Fonte: 01 6.000,00  
02.03.00 04.122.0055.2.159 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 69 Fonte: 01 30.000,00

#### **SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 83 Fonte: 01 7.000,00  
02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 85 Fonte: 01 1.000,00  
02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 86 Fonte: 01 5.000,00

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

02.05.00 04.122.0053.2.151 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 96 Fonte: 01 300,00  
02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.1.90.91.00 Ficha nº 101 Fonte: 01 6.827,00  
02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.47.00 Ficha nº 104 Fonte: 01 1.150.000,00  
02.05.00 04.122.0053.2.152 / 4.5.90.91.00 Ficha nº 114 Fonte: 01 7.899,00  
02.05.00 28.843.0000.0.004 / 4.6.91.71.00 Ficha nº 129 Fonte: 01 800.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 164	Fonte: 01	380.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 167	Fonte: 01	40.000,00

## CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.063	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 197	Fonte: 01	12.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 204	Fonte: 01	200.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 207	Fonte: 01	20.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 211	Fonte: 01	3.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 243	Fonte: 01	45.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 244	Fonte: 01	2.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 245	Fonte: 01	23.000,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 375	Fonte: 01	285.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 391	Fonte: 01	615.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 392	Fonte: 05	102.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 397	Fonte: 01	82.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.49.00	Ficha nº 892	Fonte: 05	21.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 412	Fonte: 01	90.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 413	Fonte: 05	36.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 427	Fonte: 05	40.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 433	Fonte: 05	500,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 444	Fonte: 01	525.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 445	Fonte: 05	42.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 456	Fonte: 01	6.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 465	Fonte: 05	17.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 470	Fonte: 01	75.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 471	Fonte: 01	500,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 488	Fonte: 01	110.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 552	Fonte: 02	990.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 554	Fonte: 02	460.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 555	Fonte: 01	6.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 562	Fonte: 01	12.500,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº 608	Fonte: 02	190.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 609	Fonte: 01	680.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 611	Fonte: 01	1.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 615	Fonte: 01	280.000,00

## SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 652	Fonte: 01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 683	Fonte: 01	65.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	706	Fonte:	01	15.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	724	Fonte:	01	1.800,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
02.15.00	27.122.0019.2.056	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	758	Fonte:	01	12.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	772	Fonte:	01	4.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	778	Fonte:	01	75.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	780	Fonte:	01	3.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	782	Fonte:	01	1.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0029.2.072	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	801	Fonte:	01	500,00
02.17.00	13.392.0029.2.075	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	813	Fonte:	01	2.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	394	Fonte:	05	114.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	419	Fonte:	05	42.000,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	516	Fonte:	01	100.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	551	Fonte:	01	967.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	553	Fonte:	01	90.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	556	Fonte:	02	340.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	559	Fonte:	01	350.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	560	Fonte:	02	310.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	610	Fonte:	02	100.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	616	Fonte:	02	350.000,00

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	665	Fonte:	01	5.536.646,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	--------------

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de dezembro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas